



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.288, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

EXONERAÇÃO DA REPRESENTANTE DE ENTIDADES SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir desta data, PATRÍCIA BERNARDES DE FREITAS, membro suplente representante de Entidades Sociais de Atendimento à Criança e ao Adolescente, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada pelo Decreto nº 4.180, de 14 de março de 2011.

Artigo 2º - Fica designada, em substituição, e com mandato até 5 de março de 2013, FERNANDA DA SILVA BARBOSA, como membro suplente representante das Entidades Sociais de Atendimento à Criança e ao Adolescente, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 20 de março de 2012.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 20 de março de 2012.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais